



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOARA
Saboia
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 2774/2023

Ementa: “Indica-se o uso de Câmeras portáteis acopladas no uniforme da Guarda Civil de Contagem”.

Senhor Presidente, apresento a V. Ex^a., nos termos do art. 147, Parágrafo Único, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, a presente Indicação sugerindo à Senhora Prefeita o uso de Câmeras portáteis acopladas no uniforme da Guarda Civil de Contagem.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica, em nome do princípio da transparência no exercício das atividades do poder de polícia administrativa da Guarda Municipal de Contagem, assim como a proteção dos direitos humanos, a promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana, deverá ser fixada no uniforme operacional ou colete balístico, na altura do tórax, ou nos EPI's (Equipamentos de Proteção Individuais), tais como capacetes, escudos e outros. Sendo vedada a captação das imagens e sons em vestiários e banheiros, bem como durante ligações telefônicas indispensáveis, de caráter privado, ocorridas no turno de trabalho do servidor.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do indicado.

Contagem, 30 de outubro de 2023.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

APROVADO EM
[Assinatura]
30/10/23 PRESIDENTE